

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 06/05/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira convocação
 002 e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho Estadual de
 003 Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º andar, Centro, em Goiânia, Goiás,
 004 dá-se o início da Quinta Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze do CES/GO, para
 005 apreciação e deliberação da seguinte Pauta: **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação da Atas**
 006 **referentes à Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2014 e das Reuniões Extraordinárias de**
 007 **20 e 26 de fevereiro de 2014; Expositor: Mesa Diretora. ITEM 2 – Apreciação e Deliberação**
 008 **da Proposta de Resolução sobre Regimento Interno da Secretaria-Executiva do CES;**
 009 **Expositor: Conselheiro Mesa Diretora. ITEM 3 – Apresentação do Plano Estadual de**
 010 **Preparação para o Enfrentamento da Cólera. Expositor: Huilma Alves Cardoso – SUVISA.**
 011 **ITEM 4 – Apreciação e Deliberação da Minuta de Resolução para Criação do Grupo de**
 012 **Trabalho para estudo e formulação da Política Estadual de Educação Permanente para**
 013 **Participação e Controle Social do SUS em Goiás; Expositor: Conselheiro Venerando Lemes**
 014 **de Jesus.** A Mesa de abertura foi composta pelos integrantes da Mesa Diretora: Conselheiros
 015 Venerando Lemes de Jesus, Presidente; Maria Cecília Martins Brito, Vice – presidente; Marcelo
 016 Rodrigues Silveira, 1º Secretário; Neiton Pedro Chaves, 2º Secretário. O **Presidente Venerando:**
 017 abre os trabalhos agradecendo a presença de cada representante de entidade, conselheiro,
 018 convidados, técnicos das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde e convida uma
 019 pessoa para fazer uma Oração. O Presidente fala sobre a criação de um fórum para discutir o
 020 fortalecimento do Controle Social do SUS e da educação permanente direcionada para os
 021 conselheiros de outros conselhos que não entendem seu papel. Inicia-se os **INFORMES DOS**
 022 **CONSELHEIROS:** é lembrada que a Macrorregional de Itumbiara será a primeira a acontecer e
 023 está próxima. **Conselheira Rosália** explica detalhes sobre o Regimento em que é omissa a questão
 024 do Delegado que vai para a Macro e como ele passaria a ser Delegado na Estadual. A proposta dela
 025 é a de que, participando de uma Macro, o Delegado já estaria apto a participar da Estadual. Ela
 026 propõe que seja votada essa proposta e, se aprovada, seja emitida uma errata com essa nova
 027 informação. Ela diz que é importante passar pelas discussões regionais das Macros para que os
 028 delegados não voltem a debates já superados. **Conselheira Maria Cecília** e **Conselheiro Odesson**
 029 dizem que há poucas vagas para a Etapa Nacional. **Conselheiro Flaviana** diz que é muito difícil
 030 competir com os representantes locais e por isso a necessidade de fazer Macro sem limitação de
 031 delegado porque esse limite inibiria a discussão. **Conselheiro Marcelo** diz que o erro é sistema de
 032 Macro. O correto seria que cada município fizesse a sua. Mas como cada município sede é quem
 033 banca os participantes, não é possível fazer com números muito grandes. **Conselheira Rosália** diz
 034 que seria de grande ajuda se o Sindsaúde ajudasse na divulgação. **Conselheira Shirlei** lembra que
 035 tem sido falado por ela sobre a questão dos trabalhadores e que talvez haja um preconceito quanto
 036 aos trabalhadores pois foi dito que eles tumultuariam o processo. **Presidente Venerando** propõem
 037 votação onde quem concordar que o conselheiro que participar de no mínimo duas Macros estará
 038 classificado para a Estadual. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade dos votos que
 039 aquele conselheiro que participar de, pelo menos, duas Macrorregionais terá vaga garantida na
 040 etapa Estadual. Os conselheiros dizem que essa proposta não foi a colocada pela cons. Rosália, que
 041 era a de o Delegado participar de, pelo menos, uma etapa. A **Conselheira Rosália** corrige o
 042 presidente e diz novamente a sua proposta: pelo menos uma etapa. Todos chegam ao consenso de
 043 que é preciso participar de, pelo menos, uma etapa para estar aprovado para a estadual. Ficando
 044 assim **DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade dos votos que aquele conselheiro que**
 045 **participar de pelo menos UMA Macrorregionais terá vaga garantida na etapa Estadual.** A
 046 **Conselheira Rosália** pede para que todos que queiram participar das conferências que entrem no
 047 site www.saude.go.gov.br e que entre no banner da 4ª Conferência que reúne todos os documentos

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

048 referentes a Conferência, inclusive o link para a inscrição. Ela explica que os Conselheiros que
049 queiram participar de mais de uma etapa não deve escolher a cidade de origem no formulário, mas
050 marcar a opção “outros”. Explica também que quem for Conselheiro Estadual deve se identificar e
051 se cadastrar como tal, pois há conselheiros que são, ao mesmo tempo, estadual e municipal. Em
052 relação ao Delegado indicado, ela diz que no Regimento diz que há um percentual de 20 % de
053 pessoas que serão delegados convidados. **Conselheira Flaviana** contesta e diz que no Regimento
054 não diz isso. **Secretário Neusinho** procura no Regimento Seção I, art. 5º, Parágrafo 2, inciso II “A
055 *Comissão Executiva indicará representantes de ONGs, Entidades, Instituições com atuação de*
056 *relevância em saúde dos trabalhadores e setores afins, num percentual de 20% do total de*
057 *delegados conselheiros que, serão aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de saúde”.*
058 **Conselheiro Marcelo** pede que se evite o turista conselheiro, que aparece só para passear. E que
059 não deve fazer uma conferência apenas com conselheiro, pois os convidados serão representantes
060 de vários setores. **Conselheira Shirlei** diz que é preciso tirar a palavra conselheiro. **Conselheiro**
061 **Marcelo** diz para fazer uma errata e corrigir a palavra. **Conselheira Rosália** explica que não deve
062 tirar a palavra. Rosália explica que os conselheiros devem fazer suas inscrições na primeira macro,
063 pois os CPF pode inviabilizar a inscrição nas demais, mas que isso está sendo corrigido. Continua
064 explicando que os Conselhos Municipais de Saúde devem eleger seus delegados municipais e
065 devem mandar a ata da reunião com o nome tanto dos delegados eleitos quanto dos suplentes.
066 Depois será enviado um e-mail informando que a inscrição foi homologada. O **Conselheiro**
067 **Marcelo** explica que a organização é do Conselho Estadual de Saúde, mas que houve liberdade
068 para que cada Macrorregional decidisse detalhes como a abertura, mas ressaltando que uma linha
069 deverá ser seguida, como a presença obrigatória de algumas autoridades. A **Conselheira Flaviana**
070 pergunta como motivar os convidados a participarem. **Conselheira Maria Cecília** diz que a
071 palestra Magma será feita por quem tem capacidade de mobilização política. As Macros
072 convidaram pessoas de Brasília e outros lugares e não apenas palestrantes de Goiás. São passados
073 os INFORMES DA MESA DIRETORA. **Conselheira Maria Cecília** lê um e-mail recebido no
074 momento sobre a aprovação de medida provisória pelo Senado que limita os poderes da Agência
075 Nacional de Saúde de multar as operadoras de Plano de Saúde e que agora aguardam o veto
076 presidencial. O **Presidente Venerando** diz que a sugestão está acatada e que será feita uma moção
077 de repúdio e que será pedido o “Veta, Dilma”, sendo aprovado por todos. Passa-se ao **ITEM 1 -**
078 **Apreciação e Deliberação das Atas referentes à Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2014**
079 **e das Reuniões Extraordinárias de 20 e 26 de fevereiro de 2014; Expositor: Mesa Diretora.**
080 **DISCUSSÃO:** Conselheira Maria Cecília solicita que conste na ata de Abril a sua justificativa de
081 falta. **DELIBERAÇÃO: Com a alteração solicitada pela Conselheira Maria Cecília e via e-mail**
082 **pela Conselheira Mariselma, foram aprovadas por unanimidade as atas de 20 e 26 de fevereiro e**
083 **de 01 de abril de 2014.** O **Conselheiro Adrian** faz um encaminhamento à mesa diretora quanto à
084 inversão de pauta e é avisado pelo Presidente Venerando que já foi feita esta solicitação. **ITEM 3 –**
085 **Apresentação do Plano Estadual de Preparação para o Enfrentamento da Cólera; Expositor:**
086 **Huilma Alves Cardoso – SUVISA. Robélia**, Técnica da Vigilância Epidemiológica / Suvisa, traz
087 apresentação em *slides* no *Power Point* sobre o tema da Cólera aos Conselheiros, apresentando o
088 plano feito pela equipe técnica da Secretaria da Saúde. Traz dados sobre a situação das internações
089 e óbitos referentes à Cólera, mais comuns em países subdesenvolvidos, pois é causada por
090 saneamento precário. O Ministério da Saúde alertou para a necessidade de os Estados realizarem
091 um plano de contingência para uma possível entrada da Cólera no país devido à Copa. Após a
100 apresentação é aberto para perguntas. **DISCUSSÃO: Conselheiro Marcelo** pergunta qual o
101 preparo que o Estado de Goiás possui para reagir a uma possível epidemia de Cólera. **Robélia**
102 informa que já percorreram algumas regiões do estado fazendo capacitação dos profissionais e
103 distribuindo materiais informativos sobre as medidas a serem tomadas. **Huilma** esclarece sobre o
104 trabalho político feito nos municípios visitados, já que o município tem gestão plena do sistema
105 com a ideia de evitar mudança constante de pessoal, visto que cada vez que é modificado isso há a

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

106 necessidade de capacitar novamente as pessoas da Secretaria de Saúde municipal. **Conselheira**
107 **Mariselma** pede que o Conselho faça uma Recomendação para que o Lacen faça análises
108 detalhadas das águas dos municípios do entorno e os turísticos, e que trate também da questão do
109 abate clandestino e do confinamento de animais que despeja esgoto nas nascentes dos rios. **Robélia**
110 esclarece que o Lacen tem feito capacitação para o controle das águas. **Huilma** diz que o plano é
111 permanente, é intensificado durante a Copa devido ao fluxo de turistas, mas que continuará sendo
112 realizado. **Robélia** diz que o Lacen fez uma readequação para que possam fazer análises com
113 segurança de microbiologia de alimentos e esgotamento de água. A **Conselheira Josenilda** diz que
114 a questão da Cólera deveria ser estudada há mais tempo pois o fluxo de Haitianos já é grande. Ela
115 também lembra que vivemos uma crise do lixo e, por fim, questiona como está sendo enfrentada a
116 Dengue. **Robélia** esclarece que a Vigilância vem trabalhando com os municípios já mais tempo,
117 pois há brasileiros em missão no Haiti e que os municípios que recebem haitianos são alertados e
118 preparados. A Copa, no entanto, traz uma quantidade massiva de pessoas, aumentando
119 sobremaneira o risco. **Huilma** diz que a Cólera sempre foi observada e monitorada, o plano de
120 contingência é apenas em função de um momento específico. Em relação a Dengue, diz que é feito
121 monitoramento constante e que visitam os municípios que tenham casos; fala também da
122 dificuldade de se articular com alguns municípios, pois alguns gestores e algumas populações não
123 se interessam pelo problema. **Conselheiro Wesley** pergunta a respeito de como a rede particular de
124 hospitais está sendo abordada quanto a questão da Cólera, pois é comum que esses hospitais
125 omitam notificações obrigatórias. **Robélia** diz a rede particular também é convidada a participar
126 das capacitações, buscando a conscientização de funcionários e gestores. Além disso, conta
127 também com a participação da população que pode denunciar um caso que será investigado.
128 **Conselheira Shirlei** diz sentir falta de uma planilha com os prazos das execuções das ações, mas
129 **Robélia** esclarece que há sim essa tabela, com todos os dados, mas que não trouxeram para a
130 apresentação pois é muito longa. **Conselheiro Gerinaldo** questiona o que pode ser melhorada na
131 estrutura da Vigilância para atender à demanda da população e recomenda que a Mesa Diretora
132 faça uma recomendação para ampliar a equipe e a estrutura para atender os problemas que já
133 existem, e ampliasse com planos que abarcassem os problemas citados e outros como os curtumes
134 do estado. **Huilma** esclarece que certos termos são da alçada da Vigilância Sanitária e que a mesa
135 faça um encaminhamento para que eles possam esclarecer isso. **Conselheiro Paulo Flores**
136 questiona sobre a situação do paciente de risco que deveria esperar o caso de uma possível cólera
137 ser confirmada para depois investigar, o que será feito caso ocorra um caso com relação as outras
138 pessoas que aquele que estava contaminado teve contato. **Robélia** diz que a Vigilância trabalha
139 com um rol de sintomas e que o paciente será tratado como Cólera desde que apresente o conjunto
140 de sintomas, mesmo sem confirmação, se ocorrer ele já será tratado como se fosse e todas as
141 medidas de meio ambiente são colocadas em prática, dentre elas a observação de todas as pessoas
142 com as quais ele teve contato. O exame de confirmação será afeito para efeito de estatísticas. A
143 **Conselheira Maria Cecília** questiona a respeito do material de manejo dos estabelecimentos de
144 saúde do interior e como está sendo feito o trabalho com essas unidades, tanto públicas quanto
145 privadas. A conselheira considera o número de municípios sem tratamento da água muitíssimo alto
146 e que o Conselho deveria escrever uma recomendação sobre a importância da análise da qualidade
147 da água. **Conselheiro Josenilda** lembra que uma parceria da Saneago com a Odebrecht vai
148 garantir o tratamento de todos os municípios ainda não contemplados. Ela lembra da questão
149 poliomielite e da H1N1. **Huilma** lembra que estão aqui para tratar da Cólera e que os assuntos
150 estão se multiplicando e perdendo o foco. **Conselheiro João Divino** questiona se na entrada de
151 turistas europeus e americanos também há vigilância epidemiológica, pois a cólera não é algo
152 exclusivo de haitianos e pobres, que ocorre em outros lugares. **Conselheiro Adrian** diz que o plano
153 tem metas e objetivos, mas questiona se os Conselheiros receberão dados referentes ao alcance e
154 cumprimento dessas metas. **Robélia** esclarece que já é usual da Vigilância fazer esses informes e
155 relatórios sobre as metas em outros casos e que em relação à Cólera não seria diferente. **Huilma**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

156 disse que qualquer um pode solicitar relatórios sobre quaisquer doenças. **Conselheira Maria**
 157 **Cecília** esclarece que há acordos internacionais que proíbem o barramento de turistas em qualquer
 158 país por ser portador de doenças; essas pessoas fazem declarações antes de viajar, mas uma vez que
 159 viajaram, não serão impedidos de acessar o país. Há, no entanto, protocolos internacionais de
 160 controle de possíveis contaminações. **Robélia** esclarece que o Haiti é mais comumente lembrado
 161 não por preconceito, mas por ser o país que mais tem casos. **DELIBERAÇÃO: O Plano Estadual**
 162 **de Preparação para o Enfrentamento da Cólera é aprovado com maioria dos votos, e tendo um**
 163 **voto contrário.** **Conselheiro Odesson** pede a suspensão dos itens 2 e 4 da pauta ou solicita vistas
 164 dos processos para análises mais profunda e sugere criação de um grupo para análise. Também
 165 solicitaram vista do **ITEM 2 – Apreciação e Deliberação da Proposta de Resolução sobre**
 166 **Regimento Interno da Secretaria-Executiva do CES**, os Conselheiros(as): Márcia Jorge, Adrian,
 167 Maria Dalva, Gerinaldo e Neiton. **Conselheiro Neiton** fala que os pareceres podem ser feitos em
 168 grupo ou individualmente. Ficando assim adiada a discussão desses dois itens **ITEM 2 –**
 169 **Apreciação e Deliberação da Proposta de Resolução sobre Regimento Interno da Secretaria-**
 170 **Executiva do CES. Expositor: Mesa Diretora e ITEM 4 – Apreciação e Deliberação da**
 171 **Minuta de Resolução para Criação do Grupo de Trabalho para estudo e formulação da**
 172 **Política Estadual de Educação Permanente para Participação e Controle Social do SUS em de**
 173 **Goiás; Expositor: Presidente Venerando Lemes de Jesus.** O Presidente Venerando informa que
 174 os dois temas ficarão para uma próxima reunião devido ao pedido de vista. Presidente Venerando
 175 agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17:00 horas. Estiveram presentes na reunião os
 176 **Conselheiros Titulares:** Maria Cecília Martins Brito – Juarez Barbosa Medicamentos de Alto
 177 Custo; Rosália Pereira Matos – Ministério da Saúde Núcleo Estadual de Goiás Divisão de
 178 Convênio e Gestão; Mariângela Dias Ribeiro – Instituto de Gestão em Saúde; Rosa Irlene Maria
 179 Serafim – Núcleo de Proteção aos Queimados; Adrian Barbosa da Silveira – Sindicato dos
 180 Biomédicos de Goiás; Caroline Silveira Damasceno – Conselho Regional de Fonoaudiologia;
 181 Flaviana Alves Barbosa – Sindicato dos Trabalhadores do SUS de Goiás; Marcelo Rodrigues
 182 Silveira – Sindicato dos Odontologistas de Goiás; Mariselma Lemes Rocha – Sindicato dos
 183 Trabalhadores Federais em Saúde de Goiás; Marta Valéria Calatayud Carvalho – Conselho
 184 Regional de Enfermagem de Goiás; Shirlei Maria Dionísio Martins – Sindicato dos Técnicos e
 185 Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás; Wesley Franco de Melo – Sindicato dos
 186 Enfermeiros de Goiás; Benedito da Silva Pereira – Associação Poli Vida; Gerinaldo Teodoro de
 187 Assunção – Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás; João Divino
 188 Ribeiro – Associação dos Deficientes Visuais de Goiás; Josenilda Ribeiro da Silva – Conselho
 189 Regional de Contabilidade de Goiás; Neiton Pedro Chaves – Associação dos Produtores de
 190 Hortifrutigranjeiros de Goiás; Odesson Alves Ferreira – Associação das Vítimas do Césio de Goiás;
 191 Paulo Roberto Peres Flores – Pastoral da Saúde Nacional; Sâmara Natacha Borges Gonçalves –
 192 Aids: Apoio, Vida, Esperança; Venerando Lemes de Jesus – União Jussareense de Promoção de
 193 Menor e Adolescente. **Conselheiros Suplentes:** Maria Auxiliadora de Melo Vaz – Vila São José
 194 Bento Cottolengo; Márcia Jorge – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de
 195 Goiás; Maria Dalva da Silva Pinheiro – Associação Goiana de Diabéticos **Ausências Justificadas:**
 196 Fábio dos Reis Fonseca. **Convidados:** Robélia Pondé A. Almeida; Huilma A. Cordeiro; Luiz Carlos
 197 Campos; Regis de Sousa; Antônio Francisco G. M..